



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 3.254, DE 9 DE MAIO DE 2019
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento Municipal de Turismo e Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, para atendimento dos projetos e atividade que especifica.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 23.639,04 (vinte e três mil seiscientos e trinta e nove reais e quatro centavos), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento Municipal de Turismo e Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, para os seguintes projetos e atividade:

I - Projeto 1010, Reforma/Recuperação Pontes e Estradas Vicinais, pagamento de despesas com obras e instalações. (Convênio Cmil nº 005/630/18)

II - Atividade 2057, Manutenção da Diretoria de Turismo, pagamento de despesas com indenizações e restituições. (Convênio nº 033/2016)

III - Projeto 1018, Sinalização Geral de Trânsito, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.254, de 9 de maio de 2019 Fls. 2 de 3

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de maio de 2019.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 01372/2019 Data: 09/04/2019

Projeto de Lei: (X) PL () PLC () PELOM nº 010/2019

Protocolo Câmara: 27078/2019 Data: 11/04/2019

Autógrafo: 018/2019 Data de Aprovação: 08/05/2019

Publicação: A SEMANA Data: 11, 05, 19 Edição: 3976.....

Visto do servidor responsável: R.....



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.254, de 9 de maio de 2019 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	04	04	DEPTO DE OBRAS – SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	
	752	26.782.0004.1010.0000	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS	
	3.532,81			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	230 PONTE ESTRADA DO BARREIRINHA 005/630/18	
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	750	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	10.106,23
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios	
anteriore		100	214 RECUPERAÇÃO DE VIAS BLOQUETES	
02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
	751	04.125.0013.1018.0000	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		130	000 CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍ	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				23.639,04

ANEXO II

Fontes de Recurso				
02	00			3.532,81
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$				3.532,81
Fontes de Recurso				
92	00			10.106,23
Subtotal Superavit Financeiro R\$				10.106,23
02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
	585	04.125.0013.1018.0000	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		130	000 CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍ	
Subtotal Anulação R\$				-10.000,00
TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$				23.639,04

SÁBADO, 11 DE MAIO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
LEI Nº. 3.254, DE 9 DE MAIO DE 2019

Autoria do Projeto: Sra: Prefeita

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento Municipal de Turismo e Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, para atendimento dos projetos e atividade que especifica.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 23.639,04 (vinte e três mil seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento Municipal de Turismo e Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, para os seguintes projetos e atividade:

I - Projeto 1010, Reforma/Recuperação Pontes e Estradas Vicinais, pagamento de despesas com obras e instalações. (Convênio Cmil nº 005/630/18)

II - Atividade 2057, Manutenção da Diretoria de Turismo, pagamento de despesas com indenizações e restituições. (Convênio nº 033/2016)

III - Projeto 1018, Sinalização Geral de Trânsito, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de maio de 2019.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	04	04	DEPTO DE OBRAS – SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	
	752	26.782.0004.1010.0000	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS	
		3.532,81		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	230 PONTE ESTRADA DO BARREIRINHA 005/630/18	
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	750	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	10.106,23
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriore	
		100	214 RECUPERAÇÃO DE VIAS BLOQUETES	
02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
	751	04.125.0013.1018.0000	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		130	000 CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍ	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				23.639,04

ANEXO II

Fontes de Recurso				
02	00			3.532,81
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$				3.532,81
Fontes de Recurso				
92	00			10.106,23
Subtotal Superavit Financeiro R\$				10.106,23
02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
	585	04.125.0013.1018.0000	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		130	000 CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍ	
Subtotal Anulação R\$				-10.000,00
TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$				23.639,04